



INDICAÇÃO Nº 24/2009

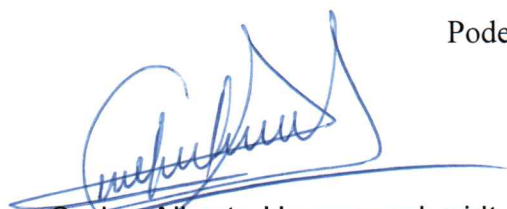
Os Vereadores que a presente subscrevem, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

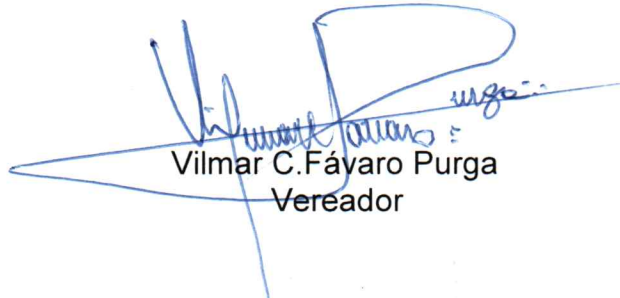
INDICAM

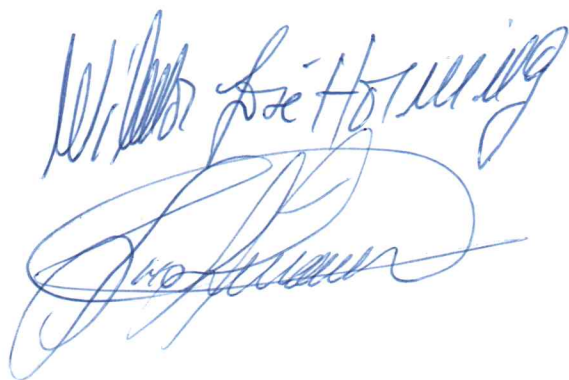
A Presidente deste Poder Legislativo, que seja realizada a doação ao Poder Executivo Municipal da Lapa, do veículo marca Volkswagen, modelo Parati, pertencente a esta Casa de Leis, sendo que referida doação seja realizada de forma condicionada, ou seja, que ao receber tal veículo, o Executivo possa utilizá-lo somente para transporte de pacientes que necessitem se deslocar para tratamentos ambulatoriais.

Termos em que, pede-se deferimento.

Poder Legislativo Municipal em 28 de setembro de 2009.


Carlos Alberto Hammerschmidt
Vereador


Vilmar C. Fáyaro Purga
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 866 / 2009

28/09/2009 - 15:33


Responsável: INE

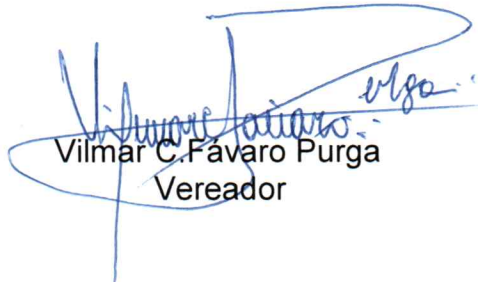


JUSTIFICATIVA: O presente pedido se faz necessário e carece de uma urgência no seu atendimento pelo fato de que, este veículo é pouco utilizado por este Poder Legislativo sendo que o mesmo seria bem melhor utilizado pela Secretaria de Saúde de nosso Município.

Poder Legislativo Municipal em 28 de setembro de 2009.



Carlos Alberto Hammerschmidt
Vereador



Vilmar C. Favaro Purga
Vereador

